

REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Da Sra. Major Fabiana)

Requer voto de pesar pelo falecimento dos
Policiais Rodoviários Federais Raimundo
Bonifácio do Nascimento Filho e Márcio
Hélio Almeida de Souza.

Apresentação: 19/05/2022 11:16 - CSPCCO

REQ n.13/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 117, XVIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja registrado nos anais desta casa voto de pesar, conforme justificação abaixo, pelo falecimento dos Policiais Rodoviários Federais Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho e Márcio Hélio Almeida de Souza.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 18/05/2022 os dois policiais estavam auxiliando um usuário com veículo em pane no Km 05 da rodovia BR 116, cidade de Fortaleza/CE, quando avistaram naquela localidade um homem em situação de rua que transitava entre os veículos.

Para resguardar a vida do suposto andarilho e dos demais usuários da via, os policiais foram proceder à retirada daquele homem, que segundo informações preliminares conseguiu se apropriar de uma arma dos policiais e com ela alvejá-los fatalmente.

A perda de um profissional de segurança pública no cumprimento do dever, ou em razão dele, jamais poderá ser encarada como algo normal.

São homens e mulheres que saem de casa todos os dias para garantir a paz social, o bem comum, e que nem sempre conseguem voltar para os braços de seus familiares, como ocorreu com nossos irmãos Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho e Márcio Hélio Almeida de Souza.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Major Fabiana
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226436852500>



* C D 2 2 6 4 3 6 8 5 2 5 0 0 *

Quando nesta Casa Legislativa defendemos cada vez mais a valorização dos profissionais da segurança pública, bem como uma retaguarda social para seus familiares, não se trata de privilégios, mas tão somente de garantir que os desiguais sejam tratados na medida de sua desigualdade. Quais categorias profissionais do Brasil saem de casa para trabalhar e não têm a certeza do retorno? Como será de agora em diante a vida das viúvas e dos filhos órfãos destes heróis? As respostas a estes questionamentos mostram que temos muito a fazer em prol dos nossos policiais e seus familiares.

Sem segurança pública não existe sociedade organizada, não existe educação, saúde, economia, enfim, não existem garantias das liberdades individuais.

Desta forma somamo-nos nesse momento a todos os familiares e amigos de Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho e Márcio Hélio Almeida de Souza nesta perda irreparável e insubstituível para o Estado do Ceará, para o Brasil e para a Polícia Rodoviária Federal, que considero minha segunda caserna.

Consternada, elevo meu pensamento a Deus e rogo que receba Raimundo Bonifácio do Nascimento Filho e Márcio Hélio Almeida de Souza nos Céus, de braços abertos.

Sala da Comissão, de maio de 2022.

Deputada MAJOR FABIANA
PL/RJ



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Major Fabiana
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226436852500>

